



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 00023/2022  
**Processo:** 9576-00 2022

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que "Inclui os parágrafos 5º e 6º no art. 1 da Lei Municipal nº 13.442, de 10 de agosto de 2016".

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, desde que procedida a alteração sugerida no texto inicial do PL, nos moldes indicados no referido parecer. Instada a se manifestar quanto ao parecer jurídico a Vereadora Proponente informou que fará as modificações sugeridas no momento regimental próprio.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, uma vez atendida as alterações sugeridas, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2022.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

